



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA nº 255, de 24 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa Universidade para Todos - UPT, constante no Processo SEI nº 072.8936.2023.0012342-20,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 27 DE ABRIL DE 2023, AS INSCRIÇÕES para a seleção da Equipe das Coordenações Administrativa/Financeira e Pedagógica do Programa Universidade para Todos – UPT, no ano de 2023, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 095/2023, alterado pela Portaria nº. 250/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18 e 21/04/2023.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 5.3 e 7.1, que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“5.3 Os candidatos deverão observar o cronograma e etapas constantes no quadro a seguir:

ETAPAS	DATA	LOCAL E HORÁRIO
Período de inscrições	18 a 27/04/2023	Através do formulário eletrônico: https://forms.gle/aaCy5UwrSvUvswi47
Documentação para inscrição <i>(documento digitalizado de forma legível)</i>		
<ol style="list-style-type: none">1. CPF e RG.2. Comprovante PIS/PASEP.3. Comprovante de residência atualizado.4. Comprovante bancário de conta corrente.5. Comprovante de vacinação contra a Covid-19, com esquema vacinal completo.6. Declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo I deste Edital).7. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Programa, com anuência da chefia imediata (Anexo II deste Edital)8. Currículo resumido (contendo somente os itens do barema).9. Comprovação de títulos (se obtidos no exterior, os mesmos deverão estar revalidados no Brasil) e atividades dos pontos a serem requeridos, conforme barema.10. Declaração de Nada Consta emitida pela Proex/Geac atestando que o(a) candidato(a) não possui pendências junto à Proex.		

Campus de Vitória da Conquista

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

11.Declaração de estar em efetivo exercício da função emitida pelo setor competente da instituição (GETEC, CRH)		
12.Diploma de graduação		
13.Diploma/Certificado de Pós-Graduação (para candidatos(s) à coordenação pedagógica)		
Divulgação do Resultado Final	03/05/2023	Site da Uesb (www.uesb.br) / Publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.)
Prazo para Recurso	04 e 05/05/2023	Através do e-mail universidadeparatodos@uesb.edu.br, até às 23h:59min do último dia.
Divulgação do resultado do recurso e Convocação	09/05/2023	Site da Uesb (www.uesb.br) / Publicação D.O.E”

“7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A relação oficial dos aprovados será divulgada na Home Page da Uesb, a partir do dia 09 de maio de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 095/2023 e da Portaria nº 250/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista